

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº 031/2018/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 031/2018//SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA FULL
BROADCAST & ÁUDIO EIRELI - EPP.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a empresa **FULL BROADCAST & AUDIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.964.131/0001-54, estabelecida na SHI/Norte CA 05, Lote B-1, Edifício Unique Business Center, sala 306, Lago Norte, Brasília-DF, CEP. 71.503-505, neste ato representada pelo Senhor Reginaldo Ribeiro Amorim, portador da Cédula de Identidade RG 1.569.838 SSP/MT e CPF sob o nº 824.488.251-49, seu representante legal.

1/3



2

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a prorrogação de vigência do Contrato nº. 031/2018/SCCC/ALMT, que tem por objetivo a contratação da empresa especializada no fornecimento de equipamentos de transmissão para satélite, incluindo codificação, multiplexação e Up-Link para distribuição via satélite analógico, digital e streaming para atender a demanda da TV Assembleia – TVAL Canal 30.1 Full HD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o prazo de execução da vigência do Contrato nº. 031/2018/SCCC/ALMT de 12 (doze) para 16 (dezesesseis) meses, com término em 29/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo não importará impacto financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, constante Processo nº. 201946817, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 28 de junho de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> FULL BROADCAST & AUDIO EIRELI - EPP CNPJ nº. 18.964.131/0001-54	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Reginaldo Ribeiro Amorim RG. nº. 1.569.838 SSP/MT CPF nº. 824.488.251-49 ASSINATURA _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luzia da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>22392-113-X SSP/MT</u> CPF Nº: <u>124.952.498-93</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Fátima Lopes dos Santos</u> RG Nº: <u>2058412 SSP/GO</u> CPF Nº: <u>591.778.821-63</u> ASSINATURA: _____

